

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

DECRETO Nº 3.944/2016.

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o a Lei Federal nº 4.320/64 cc. Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e em atenção ao art. 6º da Lei Municipal nº 1.614/2016 (LOA).

DECRETA

Art. 1º - A movimentação de dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo (administração direta e indireta e suas autarquias) e o Legislativo, constante da Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1614/2016, ficam limitados aos valores constantes do Anexo II deste Diploma legal.
Parágrafo Único: Exclui-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

- ü Pessoal e encargos sociais;
- ü Amortização da dívida fundada interna;
- ü Despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- ü Despesas decorrentes de auxílios, subvenções e de Transferências Voluntárias (Convênios) devidamente autorizadas por Lei.

Art. 2º - O responsável do Departamento de Contabilidade e Orçamento poderá promover alterações para atendimento de situações de ordem administrativa em função das prioridades que forem estabelecidas.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo, no âmbito de sua competência, poderá proceder ao remanejamento dos limites entre Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos, as Fontes de despesas, Projetos, atividades e operações especiais ou entre programas de governo.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais, que vierem a ser abertos no exercício de 2017 terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de receitas correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários, consignados na Lei Orçamentária, referente ao exercício de 2017, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 (vinte) de cada mês, em conformidade com percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe a Constituição da República.

Art. 6º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 04 de janeiro de 2017..

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS MENSAL - EXERCÍCIO DE 2017													
Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF													
Decreto nº 3944/2017													
ANEXO I													
Receitas	Receitas Est.	jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Rec. Tributária	930.902,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	77.500,00	78.402,00
Rec. Contribuições	52.885,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.485,00
Rec. Patrimonial	140.454,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.704,00	11.710,00
Rec Serviços	1.110.000,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00	92.500,00
Rec. Transferencia	24.938.395,46	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.078.100,00	2.079.295,46
Outras Rec. Correntes	182.885,90	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.200,00	15.685,90
(-) FUNDEB	3.740.022,36	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.650,00	311.872,36
TOTAL GERAL	23.615.500,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.967.754,00	1.970.206,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
CRC/PR 027.833/O

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA E DESPESAS BIMESTRAIS - EXERCÍCIO DE 2017								
Artigo 8º a 13º da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF								
Decreto nº 3944/2017								
ANEXO II								
PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL - RECEITAS								
Receitas	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	930.902,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.902,00	930.902,00
RECEITAS CONTRIBUIÇÃO	52.885,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.885,00	52.885,00
RECEITA DE PATRIMONIAL	140.454,00	23.408,00	23.408,00	23.408,00	23.408,00	23.408,00	23.414,00	140.454,00
RECEITA DE SERVIÇOS (SAMAE)	1.110.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00	1.110.000,00
TRANSF. CORRENTES	24.938.395,46	4.156.200,00	4.156.200,00	4.156.200,00	4.156.200,00	4.156.200,00	4.157.395,46	24.938.395,46
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	182.885,90	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.400,00	30.885,90	182.885,90
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.740.022,36	623.300,00	623.300,00	623.300,00	623.300,00	623.300,00	623.522,36	3.740.022,36
TOTAL DAS RECEITAS	23.615.500,00	3.935.508,00	3.935.508,00	3.935.508,00	3.935.508,00	3.935.508,00	3.937.960,00	23.615.500,00

PROGRAMAÇÃO BIMESTRAL – DESPESAS								
Despesas	Orçada	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
CÂMARA MUNICIPAL	1.017.570,00	169.590,00	169.590,00	169.590,00	169.590,00	169.590,00	169.620,00	1.017.570,00
SERV. AUT. MUN. AGUA E ESG.	1.165.500,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	195.500,00	1.165.500,00
DESPESAS CORRENTES	19.592.930,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.256.000,00	3.312.930,00	19.592.930,00
Pessoal e Encargos	9.948.001,22	1.658.000,00	1.658.000,00	1.658.000,00	1.658.000,00	1.658.000,00	1.658.001,22	9.948.001,22
Juros e Encargos da Dívida Interna	170.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	30.000,00	170.000,00
Outras Desp. Correntes	9.474.928,78	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	1.570.000,00	1.624.928,78	9.474.928,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.839.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	305.500,00	312.000,00	1.839.500,00
Investimentos	819.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	136.500,00	137.000,00	819.500,00
Amortização da Dívida	320.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	53.000,00	55.000,00	320.000,00
Reserva de Contingência	700.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	116.000,00	120.000,00	700.000,00
TOTAL	23.615.500,00	3.925.090,00	3.925.090,00	3.925.090,00	3.925.090,00	3.925.090,00	3.990.050,00	23.615.500,00

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MARCEL ADALTO RUIZ
CRC/PR 027.833/O

Publicado por:
Marcel Adalto Ruiz
Código Identificador:BA73EEA8